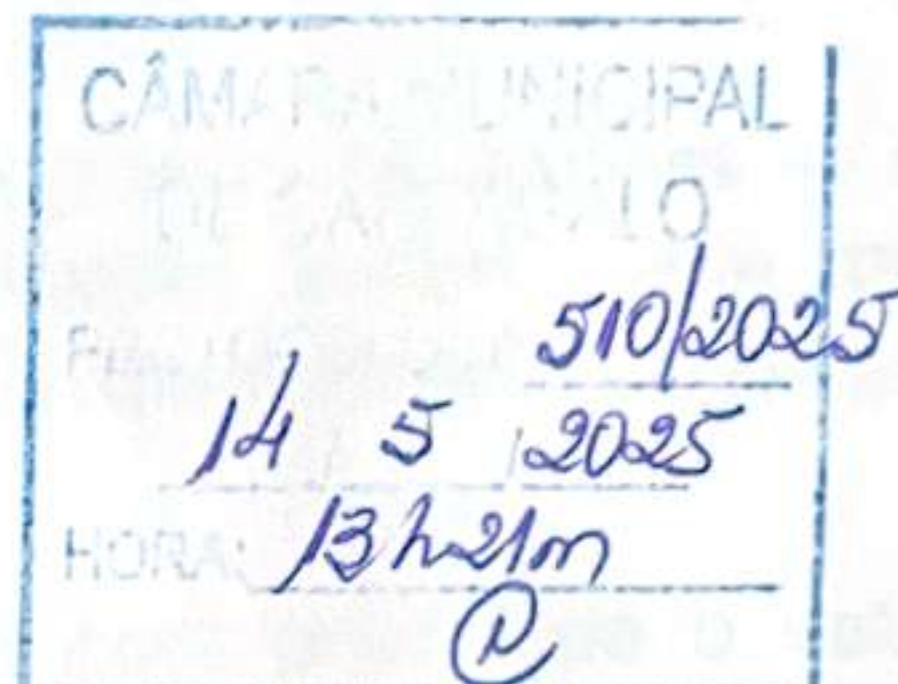




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 197 /2025.



Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Matheus Arruda – Solidariedade**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva,

INDICANDO-LHE:

Que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à implantação de um **Projeto de Arborização e Paisagismo Urbano em todo o Município de Cantagalo, incluindo Bairro e Distritos.**

JUSTIFICATIVA:

A arborização e o paisagismo urbano são ferramentas essenciais para a construção de cidades mais saudáveis, sustentáveis e agradáveis. Tais práticas contribuem diretamente para a qualidade de vida da população e para a valorização estética e funcional dos espaços públicos.

No contexto de Cantagalo, a implementação de um projeto integrado de arborização e paisagismo poderá trazer os seguintes benefícios:

- **Ambientais:** melhoria da qualidade do ar e da umidade, controle térmico natural, aumento da permeabilidade do solo, proteção contra erosões, retenção de água das chuvas e estímulo à biodiversidade;
- **Estéticos e Urbanísticos:** transformação visual dos espaços urbanos, embelezamento de ruas, praças e avenidas, valorização da arquitetura local e criação de identidade paisagística própria.
- **Sociais e de Saúde Pública:** criação de ambientes mais acolhedores e seguros para lazer e convivência, incentivo ao uso dos espaços públicos, promoção de bem-estar, conforto térmico e redução do estresse.
- **Turísticos e Econômicos:** uma cidade visualmente bem cuidada e verde se torna mais atrativa para o turismo, fortalecendo o comércio local, gerando oportunidades no setor de paisagismo e promovendo uma imagem positiva do município.



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

- **Educacionais e Culturais:** as ações de plantio e cuidado com o meio ambiente podem ser integradas às escolas e associações comunitárias, estimulando a educação ambiental, o senso de pertencimento e o engajamento cívico.

É importante destacar que o paisagismo urbano vai além do plantio de árvores — envolve também o planejamento de áreas verdes, jardins, canteiros, calçadas acessíveis e mobiliário urbano integrado ao meio ambiente, sempre respeitando as características locais e a participação da comunidade.

Dessa forma, solicito ao Executivo Municipal que considere com prioridade o estudo de viabilidade e a futura execução de um plano estratégico de arborização e paisagismo para Cantagalo, como parte do desenvolvimento urbano e sustentável do nosso município.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 13 de maio de 2025.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE